



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

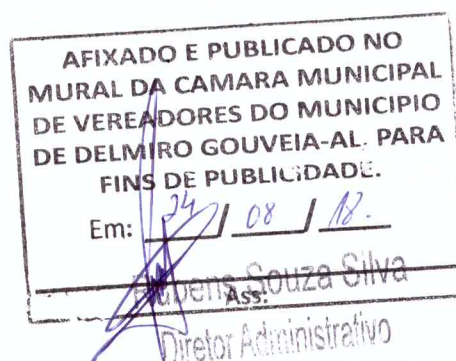
PROMULGAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 1.239/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Faço saber que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou, o Prefeito do Município, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, **Ezequiel de Carvalho Costa, Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do § 7º do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica promulgado o ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, elaborado para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, que estima o **DUODÉCIMO** em **R\$ 3.772.916,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)** e **FIXA A DESPESA** na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR para o **PODER LEGISLATIVO** deste Município, para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, caso ocorra um aumento do **REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**, para o mesmo **EXERCÍCIO**, diante do encerramento do **BALANÇO ANUAL DE 2018 DO PODER EXECUTIVO**, comparado com a esta **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**. O cálculo do percentual de 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal.



Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação da funcional programática nos elementos de despesas a seguir:

Art. 4º - A presente Resolução, servirá de subsídio para elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** – do município de **DELMIRO GOUVEIA**, para o exercício **FINANCEIRO DE 2019**, na **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO**, conforme o artigo anterior e entrará em **VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 2019**.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO E PUBLICADO NO
MURAL DA CAMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO MUNICIPIO
DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA
FINS DE PUBLICIDADE.

Em: 24 / 08 / 18.

Rubens Souza Silva

Ass: _____
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

Registre-se, Publique-se
e
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 24
de agosto de 2018.



Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, Publicada e Arquivada
Em, 24 / 08 / 2018.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 Parágrafo Único, inciso I, alínea J da Resolução nº 09/1991, Regimento Interno da Câmara, resolve PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.239 de 24 de agosto 2018 que Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, para o exercício financeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

e

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, de 24 de agosto de 2018.

Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 24 de agosto de 2018.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo

AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. PARA FINS DE PUBLICIDADE. Em: <u>24 / 08 / 18.</u> <i>Rubens Souza Silva</i> Diretor Administrativo
